



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 961

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Comunicados	5
Homologação / Adjudicação	5
Apostilamentos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 961

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.577/2023, DE 05/05/2023

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a Sra. **CRISTINA SUELI MAZZIN OZORIO SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 32.640.318-8**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 9ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.578/2023, DE 05/05/2023

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **JUNIOR PEREIRA LEITE**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 34.173.349-0**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2019**, 10ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.579/2023, DE 05/05/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 961

Página 3 de 7

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. CLAUDIA CARDOSO VAZ GHENO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 35.301.373-0**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 11ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.580/2023, DE 05/05/2023

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. ANDREIA CAETANO DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 43.087.112-0**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 12ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.581/2023, DE 05/05/2023

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 961

Página 4 de 7

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. LAIZA PRISCILA RODRIGUES GERALDO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 6.957.345-2**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 13ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.582/2023, DE 05/05/2023

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. ARLETE SOUZA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 351417965**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUC. BASICA I - SUBSTITUTO**,

candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 28ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.583/2023, DE 05/05/2023.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. CIBELE JARA DE LIMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 309096960**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUC. BASICA I - SUBSTITUTO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 29ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 961

Página 5 de 7

dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência

Rosana/Primavera;

- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de Maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0052/2023 - Pregão (Presencial) nº 033/2023

Objeto: registro de preços para aquisição de material para manutenção asfáltica no município de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

Considerando o questionamento e/ou impugnação de edital apresentado por: Renato, Fampav Concreto e Asfalto, contra o Edital do Pregão (Presencial) supra; e Considerando as diligências cabíveis efetuadas, constatou-se a necessidade de retificação no item 1, conforme manifestação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Obras e Serviços Públicos da Municipalidade. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Presencial) nº 033/2023**, tendo por objeto o supra-citado que estava

com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 19/05/2023**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 23/05/2023**. O **edital e seus anexos**, devidamente **retificados e prorrogados**, poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/se> **m qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 08 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 042/2023 - Tomada de Preço nº 008/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e reforma com adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que o proponente **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Recurso Administrativo, requerendo a sua respectiva habilitação no presente processo em virtude da sessão pública de **HABILITAÇÃO** realizada em **24/04/2023** publicada no Diário Oficial do Município de Rosana em **25/04/2023**. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso e fica(m) o(s) proponente(s): **FABIANO TORRES DOS SANTOS**, intimados do recurso interposto para que, querendo, apresente a competente impugnação ao mesmo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 08 de maio de 2023. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 961

Página 6 de 7

Processo nº 0043/2023 - Pregão (Presencial) nº 028/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios (A-D), com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **05/05/2023** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **ROBERTO CURIEL CHANG**, conforme segue: item 01 - R\$ 199,00; item 02 - R\$ 40,00; item 03 - R\$ 37,00; item 04 - R\$ 35,00; item 07 - R\$ 33,00; item 09 - R\$ 72,50; item 11 - R\$ 24,00; item 12 - R\$ 52,00; item 13 - R\$ 33,00; item 14 - R\$ 24,50; item 15 - R\$ 61,00; item 16 - R\$ 21,00; item 18 - R\$ 120,00; item 19 - R\$ 10,00; item 21 - R\$ 11,20; item 22 - R\$ 13,00; item 23 - R\$ 13,50; item 24 - R\$ 16,00; item 25 - R\$ 21,00; item 26 - R\$ 41,00; item 27 - R\$ 30,50; item 28 - R\$ 40,50; item 29 - R\$ 30,00; item 32 - R\$ 80,00; item 33 - R\$ 8,80; item 34 - R\$ 24,00; item 35 - R\$ 75,00; item 36 - R\$ 1,00; item 37 - R\$ 1,60; item 38 - R\$ 2,40; item 39 - R\$ 3,50; item 40 - R\$ 6,50; item 41 - R\$ 17,00; item 42 - R\$ 23,00; item 43 - R\$ 13,00; item 44 - R\$ 8,40; item 45 - R\$ 10,70; item 46 - R\$ 2,25; item 47 - R\$ 2,40; item 48 - R\$ 2,60; item 49 - R\$ 3,20; item 50 - R\$ 4,00; item 51 - R\$ 4,00; item 52 - R\$ 21,00; item 53 - R\$ 41,00; item 55 - R\$ 19,00; item 56 - R\$ 11,00; item 57 - R\$ 19,50; item 58 - R\$ 149,00; item 60 - R\$ 200,00; item 61 - R\$ 4,85; item 62 - R\$ 147,00; item 63 - R\$ 99,00; item 64 - R\$ 89,00; item 66 - R\$ 66,00; item 67 - R\$ 35,00; item 68 - R\$ 37,00; item 69 - R\$ 52,00; item 71 - R\$ 7,60; item 72 - R\$ 4,00; item 73 - R\$ 5,50; item 74 - R\$ 13,00; item 77 - R\$ 8,80; item 78 - R\$ 7,65; item 79 - R\$ 9,80; item 81 - R\$ 7,00; item 82 - R\$ 5,80; item 83 - R\$ 13,00; item 85 - R\$ 30,00; item 86 - R\$ 74,00; item 87 - R\$ 18,50; item 88 - R\$ 15,50; item 90 - R\$ 1.590,00; item 92 - R\$ 340,00; item 93 - R\$ 26,00; item 94 - R\$ 10,50; item 95 - R\$ 11,00; item 96 - R\$ 15,00; item 98 - R\$ 3,80; item 99 - R\$ 5,90; item 100 - R\$ 5,65; item 101 - R\$ 30,00; item 102 - R\$ 37,00; item 103 - R\$ 15,00; item 104 - R\$ 5,80; item 105 - R\$ 6,30; item 106 - R\$ 30,80; item 107 - R\$ 35,46; item 108 - R\$ 98,00; item 110 - R\$ 81,00; item 112 - R\$ 3,40. Restaram **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 08, 30, 31, 54, 70, 97, 111 e 113 e DESERTO(S)** o(s) **item(ns) 05, 06, 10, 17, 20, 59, 65, 75, 76, 80, 84, 89, 91 e 109**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 08 de maio de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 036/2021.

Processo nº 097/2021 - Pregão (Presencial) nº 051/2021.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software com atualização (locação) para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Amendola & Amendola Software Ltda.

Do apostilamento: Do reajuste dos preços - Em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato nº 036/2021, fica o mesmo reajustado no percentual de 8,73% (oito vírgula setenta e três) por cento, passando o valor da locação mensal de software para a Gestão da Saúde para R\$ 6.697,77 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Data da assinatura: 08/05/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 038/2020.

Processo nº 2991/2019 - Tomada de Preços nº 010/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema apostilado de ensino, constituído de assessoria-pedagógica, incluindo treinamento de docentes e equipe técnica-pedagógica, fornecimento de material pedagógico para os alunos e professores do ensino infantil (Maternal II, Nível I e II) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino de Rosana - SP e recursos tecnológicos, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01/05/2023 a 30/04/2024.

Data da assinatura: 28/04/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 043/2019.

Processo nº 888/2019 - Pregão (Presencial) nº 041/2019.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar aulas de capoeira/capoterapia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 961

Página 7 de 7

em atendimento ao projeto de Capoeira e Capoterapia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Claudiano da Silva Gomes 29045695880.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 10/05/2023 a 09/05/2024.

Data da assinatura: 08/05/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....